



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 119/2020, de 05 de junho de 2020.

Dispõe sobre a denominação do bem público da localidade de São João, Zona Rural do Município de Macaúbas, e dá outras providências.

O vereador **Valmir Conceição dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 21 incisos XVIII da Lei Orgânica do município.

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal de vereadores aprova e o prefeito municipal sancionará a seguinte lei:

Artigo. 1º - Fica denominado a Unidade Básica de Saúde da localidade de São João, Zona Rural do Município de Macaúbas, prédio público onde funciona o posto de Saúde, "**Adelaide de Oliveira Sousa**".

Artigo. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, 05 de junho de 2020.

VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia
PROTÓCOLO

Proc. nº 2093 de 15/06/2020

Encarregado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

JUSTIFICATIVA NO PROJETO DE LEI Nº 119/2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DIGNOS PARES QUE COMPOEM A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS.

O presente Projeto denomina a Unidade Básica de Saúde do Povoado São João, como "**Adelaide de Oliveira Sousa**", em homenagem à pessoa de Adelaide de Oliveira Sousa, moradora daquela comunidade desde seu nascimento.

A Senhora Adelaide, pessoa simples, nasceu e se criou na comunidade de São João, prestando serviços sociais, ajudando a todos que necessitassem, sem qualquer contraprestação.

Era conhecida por todos em sua comunidade como "mãe Dasa", vindo a falecer em 22-12-2017, deixando saudades e inestimáveis memórias não só à família, mais todos os moradores da comunidade de São João, por todos os atos feitos pelas pessoas.

Assim, a denominação a ser dada visa resgatar a história do povoado São João e prestar uma homenagem póstuma a cidadã digna e de bem, exemplo de vida, de conduta exemplar que contribuiu para o progresso e desenvolvimento deste Município.

Diante de tudo o que a Sra. Adelaide de Oliveira Sousa fez durante sua vida em benefício de Macaúbas, a julgamos merecedora desta homenagem, e aos Colegas Vereadores solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, apresento-lhes os protestos de apreço e respeito.

VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Vereador